




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-123/90, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a disposição da servidora LÚCIA CRISTINA DA CUNHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, deste Regional, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na forma do Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para aquele Regional, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 18 de junho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região